



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

EDITAL N. 005/2020/DIREX
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SUBMISSÃO DE PROJETOS PARA CRIAÇÃO
DE LABORATÓRIOS DE PROTOTIPAGEM IFMAKER DA SETEC/MEC - 2020

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA (CEFET/RJ), designado pela Portaria MEC nº 1.841, de 24/10/2019, publicada no D.O.U. de 25/10/2019, em conformidade com a Lei nº. 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Processo Seletivo Simplificado para submissão de projetos para criação de laboratórios de prototipagem *IFMaker* da SETEC/MEC, através do Edital nº 35/2020 SETEC/MEC - Apoio à criação dos laboratórios *IFMaker* na Rede Federal de Educação Profissional Científica e Tecnológica, publicado no D.O.U. nº 96 de 21/05/2020, Seção III, Página nº 40, e convida os *campi* interessados a apresentarem projetos nos termos aqui estabelecidos.

1. OBJETIVO E FORMA DE ENCAMINHAMENTO

Selecionar projetos para elaboração de uma proposta institucional, que deverão ser encaminhados à Diretoria de Extensão (DIREX), através do e-mail direx@cefet-rj.br até 23h59 da data limite prevista nesta Chamada. Cada projeto deverá ser submetido na forma de dois arquivos, sendo um arquivo no formato .doc ou .docx e outro no formato .pdf.

2. DA SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

2.1 Os projetos serão analisados por comissão avaliadora instituída por portaria específica, composta por representantes da Diretoria de Ensino, da Diretoria de Pesquisa, da Diretoria de Extensão, da Diretoria de Gestão Estratégica, da Diretoria de Administração e Planejamento, e da Direção Geral.

2.2 Serão considerados nas avaliações os seguintes critérios em relação projeto proposto:

a) **Infraestrutura:** informações que tornem possível identificar o atendimento ao previsto no item 2.2.3 do Edital nº 35/2020 da SETEC/MEC. O local indicado para o laboratório *IFMaker* deve ter estrutura suficiente e compatível para comportar os equipamentos pleiteados no edital;

b) **Impacto tecnológico/educacional do projeto:** considera a viabilidade técnica, viabilidade econômica, multidisciplinaridade da proposta, potencial de envolvimento da comunidade, o fortalecimento da cultura *learning by doing* na unidade, e grau de ineditismo das entregas previstas

no projeto;

c) **Impacto social do projeto:** considera as características das entregas previstas, seu envolvimento com o desenvolvimento socioeconômico local, as demandas sociais, as peculiaridades regionais e seu impacto no fortalecimento dos arranjos produtivos, sociais e culturais locais.

2.3 Serão selecionadas até 3 (três) propostas, sendo 2 (duas) propostas adequadas ao Modelo A e uma proposta adequada ao Modelo B.

3. UNIDADES ELEGÍVEIS

3.1 Cada unidade do CEFET/RJ poderá apresentar apenas um projeto de implementação de laboratório *IFMaker*, atendendo aos requisitos estabelecidos, em consonância com as exigências contidas no Edital nº 35/2020 da SETEC/MEC.

3.2 Entende-se por unidade para esta chamada interna os *campi* do CEFET/RJ.

3.3 Unidades que já possuem laboratórios do tipo *Maker* ou similares não serão elegíveis.

4. DOS RESULTADOS E RECURSOS

4.1. O resultado preliminar será divulgado dia 26 de junho de 2020 no portal do CEFET/RJ.

4.2. O proponente poderá interpor recurso ao resultado preliminar até às 17 horas do dia 29 de junho de 2020 via e-mail enviado por direx@cefet-rj.br.

4.3. O resultado final será divulgado no dia 30 de junho de 2020, no portal do CEFET/RJ.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. É de responsabilidade dos(as) Coordenadores(as) dos projetos o acompanhamento de todas as informações e publicações no site do CEFET/RJ.

5.2. A qualquer tempo, este Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou determinação de ordem superior, sem que isso implique direito a indenizações de qualquer tipo.

Rio de Janeiro, 18 de Junho de 2020.

SILVIA CRISITINA RUFINO
Diretora-Geral *pro tempore* em exercício

ANEXO I

**CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO PARA SUBMISSÃO DE PROJETOS PARA
CRIAÇÃO DE LABORATÓRIOS DE PROTOTIPAGEM
IFMAKER DA SETEC/MEC - 2020
EDITAL N.º 005/2020/DIREX**

ETAPAS	PERÍODOS
Lançamento do Edital	19/06/2020
Abertura das inscrições	19/06/2020
Prazo final para submissão de projetos por campus	25/06/2020
Divulgação do Resultado Preliminar	26/06/2020 até às 17h
Interposição de Recursos	29/06/2020 até às 17 h
Resultado da análise dos recursos contra o resultado preliminar e divulgação do resultado final	29/06/2020 até às 20h
Envio da proposta do CEFET/RJ à Chamada Pública SETEC/MEC com até três projetos selecionados	30/06/2020

ANEXO II

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS PROJETOS		
INFRAESTRUTURA	Dimensionamento do espaço físico e melhor adequação aos requisitos propostos, conforme exigências contidas no anexo I, do Edital nº 35/2020 da SETEC/MEC	0 a 10
IMPACTO TECNOLÓGICO / EDUCACIONAL	Viabilidade técnica, a ser verificada pela capacidade em recursos humanos especializados	0 a 10
	Viabilidade econômica, a ser verificada pela melhor garantia de disponibilidade orçamentária	
	Multidisciplinariedade	
	Potencial de envolvimento da comunidade	
	Abordagem da cultura <i>learning by doing</i>	
	Grau de ineditismo das entregas previstas	
IMPACTO SOCIAL	Características das entregas previstas, seu envolvimento com o desenvolvimento socioeconômico local, as demandas sociais, as peculiaridades regionais e seu impacto no fortalecimentos dos arranjos produtivos, sociais e culturais locais.	0 a 10